



CM/TS
Fl. _____
Rub. _____

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martinez Benevides, 100 - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROCOLO  
Nr.: 557/2018  
VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA  
Data Cadastro: 23/11/2018 Hora: 09:32:46  
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Assunto: PROJETO DE LEI 168/2018

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **168/2018**

EMENTA:	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NO VALOR DE R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
AUTORIA...	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Edson Vicente da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2018.**

Tangará da Serra, 16 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de crédito adicional suplementar visa formalizar Termo Aditivo ao Contrato nº 094/SDM/2018 que tem como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Futuro Brilhante em conformidade com o Parecer Técnico nº 023/2018/SEMEC em anexo.

Desta forma, solicitamos a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar que se ampara no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

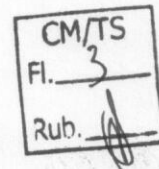
Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 168, DE 16 NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA NO VALOR DE R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALARIO EDUCAÇÃO	2217			51.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0115049000	51.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALARIO EDUCAÇÃO	2217			51.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0115049000	51.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)</b>

Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias .

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa formalizar Termo Aditivo ao Contrato nº 094/SDM/2018 que tem como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Futuro Brilhante em conformidade com o Parecer Técnico nº 023/2018/SEMEC em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

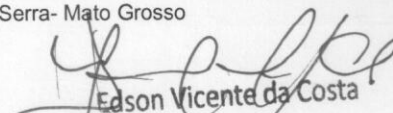
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 4
Rub.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

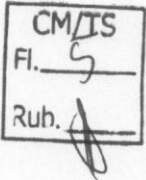
  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

  
Edson Vicente da Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

**INCLUSÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALARIO EDUCAÇÃO	2217			51.500,00
		Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00 0115049000	51.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)</b>

**REDUÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALARIO EDUCAÇÃO	2217			51.500,00
		Serv.Técnico Profission	3.3.90.39.33.00 0115049000	44.500,00
		Transporte Servidores	3.3.90.39.73.00 0115049000	7.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>				<b>R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/T's
Fl. 6
Rub. [assinatura]

**MEMO Nº 878/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 34485/2018**

Tangará da Serra/MT, 16 de Novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 168/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 168/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para formalizar Termo Aditivo ao Contrato nº 094/SDM/2018 que tem como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Futuro Brilhante em conformidade com o Parecer Técnico nº 023/2018/SEMEC.

- Memo. nº 654/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 030/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Parecer Técnico nº 023/2018/SEMEC;
- Planilha de Aditivo;
- Tabela de Composição;
- Orçamentos;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Comparativo de Despesa Fixada em Novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**Julio César Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

*Recebido em 16/11/18*  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

CM/IS
Fl. <u>X</u>
Rub. <u>          </u>

**MEMO Nº 654/ADM/SEMEC/2018**

DE : **Prof. Me. GILMAR UTZIG** - Secretário Municipal de Educação e Cultura  
PARA : **JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA** - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 16 de Novembro de 2018.

**Senhor Secretário,**

Considerando a necessidade de Aditivo ao Contrato nº 094/ADM/2018, tendo como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Futuro Brilhante, de acordo com o Parecer Técnico nº 023/2018/SEMEC em anexo. Tal suplementação se faz necessária.

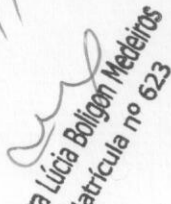
**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

  
Prof. Me. **GILMAR UTZIG**

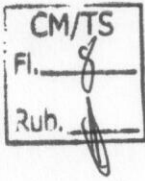
Secretário Municipal de Educação e Cultura

*Recebido*  
*26/11/2018*  
  
Mara Lúcia Boligon Medeiros  
Matrícula nº 623



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	030/SEMEC/2018	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA	
Especificação:		( X )	Suplementar	( X )	Especial - Natureza de Despesa
Formalização:		( )	Projeto de Lei	( )	Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de Aditivo ao Contrato nº 094/ADM/2018, tendo como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Futuro Brilhante, de acordo com o Parecer Técnico nº 023/2018/SEMEC em anexo. Tal suplementação se faz necessária.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	Alunos Atendidos	Unid.	1250	1250	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0115049000	233,08	51.733,08	51.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>233,08</b>	<b>51.733,08</b>	<b>51.500,00</b>

*Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.*

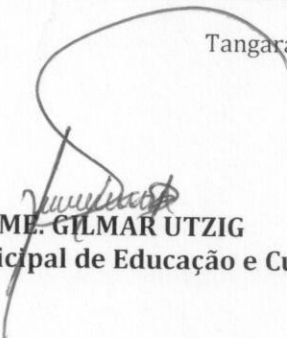
### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	1250	1250	0

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Serviços Técnicos Profissionais	3.3.90.39.33.00	0115049000	44.513,06	13,06	44.500,00
	Transporte de Servidores	3.3.90.39.73.00	0115049000	20.240,00	13.240,00	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>64.753,06</b>	<b>13.253,06</b>	<b>51.500,00</b>

Tangará da Serra, 16 de Novembro de 2018.

  
**PROF. ME. GILMAR UTZIG**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

**SETOR ADMINISTRATIVO**

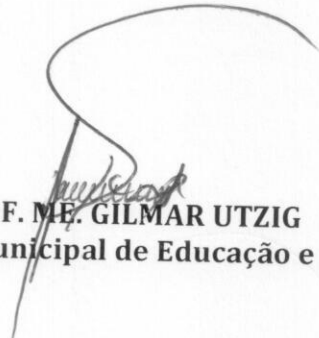
CM/TS
Fl. <u>0</u>
Rub. <u>0</u>

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO	1250	1250	<i>As metas serão atendidas</i>

Tangará da Serra-MT, 16 de Novembro de 2018.

  
**PROF. ME. GILMAR UTZIG**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

CM/TS
Fl. 10
Rub.

**PARECER TÉCNICO nº 023/2018/SEMEC** Tangará da Serra/MT, 14 de Novembro de 2018.

**Assunto: JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA ADITIVO DE OBRAS**  
**CONTRATO Nº 094/ADM/2018**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CME FUTURO BRILHANTE**

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Trata-se da reforma e ampliação do CME Futuro Brilhante, obra financiada com recursos próprios e licitada pelo valor global de R\$ 228.132,98, cuja empresa vencedora do certame foi a CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME.

Faz parte do escopo de trabalho a execução dos seguintes serviços:

1. Reforma do pátio interno para estacionamento privativo dos funcionários da instituição;
2. Instalações de dispositivos de combate à incêndio;
3. Instalação de dispositivos pára-raios;
4. Construção de passarela coberta ligando a escola ao portão da frente;
5. Construção de área coberta que servirá como pátio para atividades pedagógicas;
6. Pintura e limpeza geral.

**DO ADITIVO DE SERVIÇOS**

**01: INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**

A planilha de orçamento prevê a instalação de uma caixa metálica para ser utilizada como dispositivo de combate a incêndio, cujas tubulações hidráulicas deveriam substituir as existentes. No entanto, ao subir no telhado, observou-se que a caixa que abastece a escola é muito antiga, feita de amianto (vulgo caixa de "Eternit"), material hoje condenado pelos órgãos ambientais.

Dessa forma, optou-se por instalar uma nova caixa metálica, tipo taça, com capacidade suficiente para atender a escola e aos dispositivos de incêndio, totalizando um volume de 15.000 Litros.



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

CM/TS
Fl. 11
Rub. 11

**02: CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO**

A planilha prevê a construção de uma fossa nova para suprir a demanda da escola. No entanto, apurou-se no local que a distância impossibilitaria a interligação dessa fossa nova ao sumidouro existente, sendo que o desnível não favoreceria o escoamento do esgoto. Assim, tecnicamente, torna-se mais viável a construção de um novo sumidouro que somado ao conjunto reforce o atendimento da escola.

**3 - PINTURA**

Os locais que receberão intervenção serão pintados, conforme previsto em projeto e planilha orçamentária. Porém, como a pintura externa já está muito desbotada pelo tempo, após o término da obra sobraria recortes de pintura nova misturada com a pintura antiga, deixando precária a estética da escola. Dessa forma, sugerimos pintar não somente os locais que serão trabalhados, mas todas as paredes externas a fim de melhorar o acabamento final da obra.

**DOS VALORES PRATICADOS NA PLANILHA DE ADITIVO**

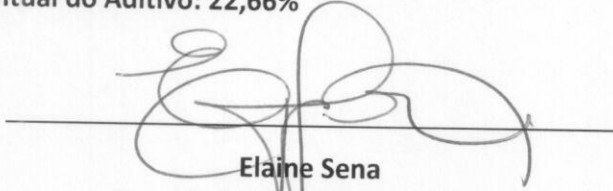
Os preços do aditivo obedeceram aos seguintes parâmetros:

- 1) Todos os itens mantiveram os valores definidos em licitação sendo acrescentados apenas os quantitativos, exceto a caixa d'água metálica, que foi orçada separada e segue junto à planilha de orçamento.
- 2) Dessa forma, seguem os valores comparativos:

**Valor do Contrato: R\$ 228.132,98**

**Valor do Aditivo: R\$ 51.694,51**

**Percentual do Aditivo: 22,66%**

  
Elaine Sena  
Engenheira Civil - Fiscal da Obra  
Portaria 045/SEMEC/2018



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Departamento de Engenharia

CM/TS  
Fl. 17  
Rub. 1

<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CME FUTURO BRILHANTE</b>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (FEVEREIRO/2018) COM DESONERAÇÃO	
ENDEREÇO: RUA 43 Nº 883-S, ESQ. ESTRADA 05 - JD SANTA MARTA - TANGARÁ DA SERRA - MT		Área Calçamento:	161,85 m <sup>2</sup> BDI
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: CONSTRUTORA ATUAL LTDA ME		Área de Edificação:	287,00 m <sup>2</sup> 21,57%

**PLANILHA DE ADITIVO - CONTRATO 094/ADM/2018**

ITEM	Código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U N	QTDE	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	VALOR UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR FINAL (R\$)
1		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					
1.1		ALUGUEL DE CONTAINER METÁLICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 2,50X1,50X2,00 M (COMP X LARG X ALT)	MÊS	2,00	200,00	243,14	486,28
1.2	COMPOSIÇÃO 01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA COM D:1,91 H:3,60 #12 E COLUNA D: 0,95 M H:4,80M #12, PINTURA EPOXI INTERNAMENTE E ESMALTE SINTÉTICO EXTERNO. ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO. INCLUSO BASE DE CONCRETO.	UNID	1,00	24.635,03	29.948,81	29.948,81
1.3	COMPOSIÇÃO 02	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UNID	1,00	1.584,71	1.926,53	1.926,53
1.4	74198/002	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	1.307,82	1,64	1,99	2.607,46
1.5	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M <sup>2</sup>	1.307,82	10,21	12,41	16.233,05
1.6	88489	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	M <sup>2</sup>	10,34	39,17	47,62	492,38
1.7	87249						
<b>Subtotal</b>							<b>R\$ 51.694,51</b>

RESP. TÉCNICO FISCAL: ELAINE SENA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA 1200049080

TABELA DE COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO 01	ALUMINIO DE COMPACTAÇÃO METALICO, DIMENSÕES HEDIMTAU 2,50X1,50X2,00 M (COOP X LARG X ALT)	MED	VALOR S/ BDI
107,40			200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NO CATALOGO DE COMPOSIÇÕES SINAPI JUNHO/2016 - CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO: 738471

COMPOSIÇÃO 02	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA COM D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	VALOR S/BDI
3015-25	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	20 738,33
1187-76	SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	3,22
2031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	16,99
2010-27-260	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	47,85
3031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	71,10
3031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	6,72
2010-27-260	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	11,74
2031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	88,15
2031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	437,03
2031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	14,98
2031M7-250	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADA D'ÁGUA TIPO TAÇA, D.1,91 R.3,40 #12 E COLUNA D.1,95 R.4,80 #12, ENTUBA BOMBA, BOMBA E FANALTE ELÉTRICO EXTERNO, BOMBA TIPO MANEIRO COM BOMBA COBRO- INCLUSIVE BOMBA DE CONCRETO	UNID	18,44
<b>TOTAL</b>			<b>24.635,03</b>

SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	UN	Custos Total (R\$)
<b>RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 15.000L - MATERIAL</b>							
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	20738,33	20 738,33	<b>TOTAL R\$ 20.738,33</b>	
<b>**ESTA COMPOSIÇÃO NÃO APRESENTA HORAS REFERENTE A MÃO DE OBRA</b>							
<b>RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - V: 15.000L - INCLUSIVE INSTALAÇÃO</b>							
PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS E FRETE PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ							
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	UN	Custos Total (R\$)
18/10/2018	FORT CONSTRUÇÕES	22.751,00	00.732.814/0001-10	(65) 3325-0272	ROSALVO	UN	20.738,33
29/10/2018	J DALCOOL	24.864,00	22.953.749/0001-41	(65)3325-0033	MARGARETE	UN	20.738,33
24/10/2018	REAL TORNEARIA E METALURGICA	14.800,00	18.399.467/0001-44	(18)3659-2673	MAURICIO	UN	20.738,33
<b>VALOR ACATADO MEDIANA</b>		<b>20.738,33</b>					

# J. DALCOL

J. DALCOL DE SOUZA EIRELI ME  
CNPJ: 22.953.748/0001-41 INSC. EST.: ISENTO  
AV. LIONS INTERNACIONAL, 2470-W - VILA ESMERALDA  
TANGARA DA SERRA-MT CEP: 78300-000

TELEFONE  
CM/TS  
Fl. 14  
Rub.  
(65) 3325-0033

2.1.02 Orcamento

Nr. 0000205

Emissão: 29/10/2018

Cliente: C00907 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT  
Endereço: AV. BRASIL, 50-W  
Telefone: (65) 3311 4800 / (65) 3311 4818 CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66  
Cidade: TANGARA DA SERRA UF: MT  
Condição Pagamento: A VISTA

Bairro: CENTRO  
RG/I.E: ISENTO -  
Vendedor: MARGARETE

Código	Quant.	UM	Descrição do Item	Dt. Entreg	Vlr Unit.	Vlr Bruto	Vlr Liq.
<b>Produtos</b>							
000000	1,00	UN	CONFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA METAL TP TAÇA 15.000 LTS (COLUNA 0,955MM / 4.800MT - CHAPA 3,00MM - 11 CONE 0,955MM - 1,910MT / 1.000MT - CHAPA 3,00MM CHAPA 11 TAÇA 1,910MT / 3,600MT - CHAPA 2,65MM CHAPA 12 SERVIÇO DE JATO E PINTURA INTERNA EM EPOXI EXTERNA ESMALTE SINTÉTICA ESCADA ESTERNA C/ PROTEÇÃO E GUARDA CORPO TUBULAÇÃO INTERNA)	29/10/18	23.124,00	23.124,00	23.124,00
000000	1,00	UN	SERVIÇO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO / MUCK	29/10/18	1.540,00	1.540,00	1.540,00

Observações

Total Bruto.....: 24.664,00  
Total Desconto: 0,00  
-----  
Total Líquido: 24.664,00

Ass. do vendedor: MARGARETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT



ROD. MT 358 KM 167, S/N  
TANGARA DA SERRA - MT  
CNPJ: 00.732.814/0001-10  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Insc.Est.: 13.163.725-8

Telefone: 65-3325-0272

Puma Sistemas (065)3326-3130



Orçamento

Nr. 000001632

Emissão: 18/10/2018

Cliente: C01721 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AV BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: (65)3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.: ISENT0

Vendedor: 019 - ROSALVO DE OLIVEIRA

Produto	Descrição do Produto	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
002022	CAIXA D AGUA METALICA TIPO TACA 15.000 LTS - CONFECCIONADO EM #12(2,65mm) - DIAMETRO INFERIOR Ø950mm - DIAMETRO SUPERIOR Ø1910mm - ALTURA TOTAL 10200mm	1,00	22.751,00	22.751,00

Serviços: 0,00      Produtos: 22.751,00

Total Bruto: 22.751,00

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 22.751,00

Obs.: -SOLICITADO POR ALDIR.  
-PINTURA INTERNA EM EPOX SANITARIO.  
-PINTURA EXTERNA EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO.  
-CONCRETAGEM DA BASE POR CONTA DO CLIENTE.

TANGARA DA SERRA, 18 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CM/TS  
Fl. 16  
Rub. 



**REAL**  
TORNEARIA E  
METALURGICA

Fone: (65) **3326-1265**  
E-mail: torneariarealtga@gmail.com  
Av. Cuiabá nº 322-E - Centro - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - MT

**PEDIDO**

000368

Data 24 de Outubro de 2018  
Nome: Prefeitura Municipal Tangará Serra  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: Tangará Serra Est. MT Fone: 6599933-7298  
CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. aldu

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	Serviço de confecção de caixa d'água tipo tanque de 15.000 litros confecção em #12 e #13.	14.800,00
	Obs: caixa d'água instalada	
	<b>10.572.566/0001-41</b>	
	INSC. EST. 13.365.851-1	
	CARMO A. DE OLIVEIRA-ME	
	Av. Cuiabá, 322-E, Sala 2 - Centro	
	[Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT]	
	<b>REAL METALÚRGICA</b> Carmo Aparecido de Oliveira (65) 3326-1265	

TELEFAX: (65) 3326-1592

Assinatura \_\_\_\_\_

**TOTAL RS**

14.800,00





*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Departamento de Engenharia

<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CME FUTURO BRILHANTE</b>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JULHO/2017) COM DESONERAÇÃO	
ENDEREÇO: RUA 43 Nº 883-S, ESQ. ESTRADA 05 - JD SANTA MARTA - TANGARÁ DA SERRA - MT		e/ou composições PiniTCPO	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: CONSTRUTORA ATUAL LTDA ME		Área Calçamento:	161,85 m <sup>2</sup> <b>BDI</b>
		Área de Edificação:	287,00 m <sup>2</sup> <b>21,58%</b>

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES				VALOR TOTAL
			%	MÊS 1	%	MÊS 2	
1	SERVIÇOS GERAIS	51.694,51	60,00%	31.016,71	40,00%	20.677,81	51.694,51
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>51.694,51</b>	<b>60,00%</b>	<b>31.016,71</b>	<b>40,00%</b>	<b>20.677,81</b>	<b>51.694,51</b>
	<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>60,00%</b>	<b>31.016,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.694,51</b>	<b>51.694,51</b>

  
RESP. TÉCNICO FISCAL: ELAINE SENA  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA 1200049080

CM/TS  
Fl. 17  
RUB. 



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 16/11/2018  
 Página: 1 of 2

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02.023.0.0</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.705.610,85</b>	<b>2.066.792,49</b>	<b>1.986.270,00</b>	<b>2.786.133,34</b>	<b>52.960,94</b>	<b>2.616.550,03</b>	<b>169.583,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.468,77</b>	<b>1.594.081,26</b>
12.361	Ensino Fundamental	2.705.610,85	2.066.792,49	1.986.270,00	2.786.133,34	52.960,94	2.616.550,03	169.583,31	0,00	1.022.468,77	1.594.081,26
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.705.610,85	2.066.792,49	1.986.270,00	2.786.133,34	52.960,94	2.616.550,03	169.583,31	0,00	1.022.468,77	1.594.081,26

12.361.0028.2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.01.00	0115049000	80.000,00	13.000,00	0,00	93.000,00	0,00	86.794,45	6.205,55	0,00	48.064,72	38.729,73
3.3.90.30.01.00	0315049000	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00	37.530,00	58.380,00	2.120,00	0,00	0,00	58.380,00
3.3.90.30.04.00	0115049000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.875,00	125,00	0,00	14.050,00	10.825,00
3.3.90.30.07.00	0115049000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.633,76	366,24	0,00	2.366,24	0,00
3.3.90.30.10.00	0115049000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.720,50	279,50	0,00	29.380,00	340,50
3.3.90.30.14.00	0115049000	40.000,00	36.000,00	0,00	56.000,00	0,00	41.655,80	14.344,20	0,00	41.655,80	0,00
3.3.90.30.16.00	0115049000	40.000,00	90.000,00	0,00	130.000,00	0,00	129.245,24	754,76	0,00	123.004,24	6.241,00
3.3.90.30.17.00	0115049000	130.000,00	0,00	124.200,00	5.800,00	0,00	5.781,15	18,85	0,00	5.781,15	0,00
3.3.90.30.19.00	0115049000	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	6.120,50	3.879,50	0,00	0,00	6.120,50
3.3.90.30.20.00	0115049000	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0115049000	25.000,00	28.000,00	0,00	53.000,00	5.037,12	52.962,23	37,77	0,00	44.662,50	8.299,73
3.3.90.30.22.00	0115049000	30.000,00	6.000,00	26.000,00	10.000,00	0,00	3.721,60	6.278,40	0,00	3.231,60	490,00
3.3.90.30.23.00	0115049000	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	0,00	10.875,25	124,75	0,00	8.499,25	2.376,00
3.3.90.30.24.00	0315049000	30.000,00	94.980,00	10.000,00	114.980,00	7.547,16	114.018,47	961,53	0,00	49.188,21	64.830,26
3.3.90.30.25.00	0115049000	0,00	50.000,00	49.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0115049000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	52,50	2.947,50	0,00	0,00	52,50
3.3.90.30.28.00	0115049000	30.000,00	13.000,00	10.000,00	33.000,00	0,00	32.891,00	109,00	0,00	30.458,80	2.432,20
3.3.90.30.29.00	0115049000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.808,90	191,10	0,00	513,00	4.295,90
3.3.90.30.30.00	0115049000	60.000,00	0,00	3.030,00	56.970,00	0,00	40.037,54	16.932,46	0,00	27.459,19	12.578,35
3.3.90.30.42.00	0115049000	2.000,00	3.000,00	3.350,00	1.650,00	0,00	1.642,00	8,00	0,00	1.102,00	540,00
3.3.90.30.44.00	0115049000	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.50.00	0115049000	0,00	23.200,00	2.450,00	20.750,00	0,00	20.700,00	50,00	0,00	20.700,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0115049000	10.000,00	62.000,00	35.400,00	36.600,00	368,23	36.577,83	22,17	0,00	24.830,00	11.747,83
3.3.90.39.01.00	0115049000	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0115049000	30.000,00	23.500,00	0,00	53.500,00	0,00	53.331,80	168,20	0,00	16.056,40	37.275,40
3.3.90.39.14.00	0115049000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.446,50	3.553,50	0,00	1.446,50	0,00
3.3.90.39.16.00	0115049000	40.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	0,00	69.507,17	492,83	0,00	60.255,85	9.251,32
3.3.90.39.17.00	0115049000	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	38.121,24	878,76	0,00	33.434,80	4.686,44
3.3.90.39.19.00	0115049000	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	17.145,90	17.754,10	0,00	12.924,77	4.221,13
3.3.90.39.20.00	0115049000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	581,45	1.418,55	0,00	581,45	0,00
3.3.90.39.22.00	0115049000	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0115049000	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	4.763,98	4.636,42	0,00	4.741,26	22,32
3.3.90.39.33.00	0115049000	0,00	158.400,00	48.500,00	109.900,00	0,00	65.386,94	44.513,06	0,00	10.955,94	54.420,00
3.3.90.39.48.00	0115049000	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.120,00	380,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0115049000	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0115049000	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	315,20	184,80	0,00	0,00	315,20
3.3.90.39.69.00	0115049000	46.624,29	115.300,00	24.700,00	137.224,29	0,00	137.113,25	111,04	0,00	0,00	4.863,25

CM/TS  
 Fl. 18  
 OR



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

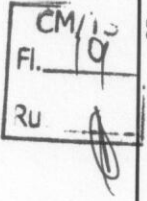
Data: 16/11/2018  
Página.: 2 of 2

TRANSPORTE DE SERVIDORES		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.73.00	0115049000	800.000,00	0,00	554.000,00	246.000,00	0,00	225.760,00	20.240,00	0,00	99.807,50	125.952,50		
3.3.90.39.77.00	0115049000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.988,00	1.012,00	0,00	5.992,00	2.996,00		
3.3.90.39.78.00	0115049000	400.000,00	0,00	309.200,00	90.800,00	0,00	86.809,29	3.990,71	0,00	33.658,61	53.150,68		
3.3.90.39.80.00	0115049000	0,00	80.522,49	60.600,00	19.922,49	0,00	19.871,59	50,90	0,00	1.828,75	18.042,84		
3.3.90.39.81.00	0115049000	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0115049000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.526,15	473,85	0,00	1.526,15	0,00		
3.3.90.39.85.00	0115049000	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	3.480,00	20,00	0,00	3.480,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	0115049000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.08.00	0115049000	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0115049000	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.032,40	1.147,40	52,60	0,00	0,00	1.147,40		
3.3.90.47.10.00	0115049000	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	91,50	8.435,95	64,05	0,00	7.308,46	1.127,49		
3.3.90.47.99.00	0115049000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0115049000	0,00	10.000,00	6.800,00	3.200,00	0,00	3.159,05	40,95	0,00	3.159,05	0,00		
4.4.90.52.24.00	0115049000	446.986,56	0,00	57.000,00	389.986,56	0,00	389.753,48	233,08	0,00	73.745,28	316.008,20		
4.4.90.52.34.00	0115049000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.600,00	400,00	0,00	4.600,00	0,00		
4.4.90.52.38.00	0115049000	0,00	562.000,00	518.700,00	43.300,00	0,00	43.290,00	10,00	0,00	34.115,00	9.175,00		
4.4.90.52.42.00	0115049000	0,00	2.500,00	2.490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.52.00	0115049000	50.000,00	117.540,00	35.500,00	132.040,00	0,00	132.032,39	7,61	0,00	73.543,30	58.489,09		
4.4.90.52.56.00	0115049000	150.000,00	74.010,00	20.000,00	204.010,00	0,00	204.000,00	10,00	0,00	204.000,00	0,00		
		0,00	389.640,00	0,00	389.640,00	0,00	389.637,50	2,50	0,00	0,00	389.637,50		
		<b>2.705.610,85</b>	<b>2.066.792,49</b>	<b>1.986.270,00</b>	<b>2.786.133,34</b>	<b>52.960,94</b>	<b>2.616.550,03</b>	<b>169.583,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.468,77</b>	<b>1.594.081,26</b>		
		<b>2.705.610,85</b>	<b>2.066.792,49</b>	<b>1.986.270,00</b>	<b>2.786.133,34</b>	<b>52.960,94</b>	<b>2.616.550,03</b>	<b>169.583,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.468,77</b>	<b>1.594.081,26</b>		

## TOTAL DESPESAS

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELLI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 16/11/2018  
Hora.: 09:26:45  
Página.: 1 of 1

Código	Conta	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
13273	0202300123610028221733903933000115049000	44.500,00	16/11/2018	PROJETO DE LEI SALARIO EDUCACAO			
13274	0202300123610028221733903973000115049000	7.000,00	16/11/2018	PROJETO DE LEI SALARIO EDUCACAO			
<b>Total Geral</b>	.....:	<b>51.500,00</b>					

CM/TS  
Fl. 20  
RU